PORTARIA 1701/2014

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Arinos nos dias de jogos da seleção brasileira durante a copa de 2014.

SEGUNDO: As reuniões ordinárias da Câmara Municipal e das comissões ficam automaticamente transferidas para o próximo dia útil.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 9 de junho de 2014

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE